



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 718, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44, o inciso V do artigo 26 do Estatuto da Ufersa; o inciso II do artigo 46 do Regimento da universidade; os Ofícios nº 6/2022 e nº 7/2022 da Comissão Eleitoral/DCE, de 21 de novembro de 2022, encaminhados por e-mail ao Gabinete da Reitoria em 22 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membros do Conselho de Curadores (CC) da Ufersa os seguintes discentes:

I - Divani Silva da Costa (Membro titular); e

II - Ires Maiara dos Santos (Membro suplente).

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, em cumprimento ao § 3º do art. 46 do Regimento da universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA